**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 689736/2018 |
| INTERESSADA | Empresa registrada no CAU sob nº 374-3 |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 116 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a empresa registrada no CAU sob o nº 374-3 deve anuidades dos exercícios 2014 a 2018, tendo sido notificada e apresentado solicitação de impugnação da cobrança alegando que em nenhum momento foi solicitado seu registro junto ao CAU, que não possui em seu objeto social e nem exerce atividades relacionadas à arquitetura e urbanismo, anexando certidão simplificada da JUCEG;

CONSIDERANDO que a referida empresa foi migrada do CREA/GO por possuir responsável técnico desde 12/09/2001; que foram pagas as anuidades 2012 e 2013 junto ao CAU; e que o contrato social possui atividades de construção civil, compartilhadas com outras áreas profissionais;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais; os artigos 5º, 34, 42 e 44 da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício de arquitetura e urbanismo; o artigo 1º da Lei nº 6.839/1980 que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício das profissões, bem como o inciso III do artigo 1º da Resolução nº 28 do CAU/BR que dispõe sobre o registro de pessoa jurídica.

**DELIBEROU:**

1 – INDEFERIR a solicitação de não pagamento das anuidades 2014 a 2018 do processo nº 689736/2018 da empresa registrada no CAU nº 374-3.

Goiânia, 18 de Junho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro